

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE

Documento de Formalização da Demanda 59/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 59/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GAB-CE	06/10/2025 00:00	200112	ROGER LIMA DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atender a evento institucional da SPRF-CE com a presença do Diretor da PRF no dia 06/10/2025.			
Justificativa da prioridade			
Evento dia 06/10/2025			

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1. A nova sede da PRF no Ceará é uma obra de grande importância para a instituição e para a sociedade, representando um avanço na infraestrutura e nas condições de trabalho dos servidores. A visita de autoridades, incluindo o **Diretor-Geral da PRF** e outras personalidades políticas, reforça a relevância do projeto. A realização de um evento com serviço de buffet adequado é essencial para a imagem da instituição, demonstrando profissionalismo e o devido respeito aos convidados. A qualidade dos serviços a serem contratados deve estar à altura da solenidade do evento, garantindo uma recepção digna e o sucesso da visita.
- 2.2. Ressalta-se ainda que a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Ceará não possui contrato de serviços de buf et, com fornecimento de material e serviço de apoio.
- 2.3. O evento está planejado para atender um público de 40 pessoas. O serviço de buffet deverá ser no formato de ilhas de degustação ou buffet completo, com uma seleção de itens refinados. A empresa contratada deverá fornecer toda a estrutura necessária, incluindo mesas, louças, talheres, copos, bandejas, toalhas de mesa, e equipe de garçons e copeiros uniformizados para servir os convidados.
- 2.3.1. Itens Alimentícios Sugeridos A lista abaixo é uma sugestão de itens de alta qualidade para o cardápio. A empresa contratada poderá apresentar uma proposta similar, mas com a mesma sofisticação e variedade.

SERVIÇO DESCRIÇÃO QUANTIDADE

1 Serviço de buffet com fornecimento de alimentação, mão-deobra para montagem, equipamentos necessários para reunião do tipo cof ee break, mão de obra para serviço e reposição.

BEBIDAS GELADAS

03 (três) tipos de Refrigerante, de marcas de referência, sendo um deles Diet/Sem açúcar, na proporção de 200 ml por pessoa. Referência: Coca-Cola, Coca-Cola Zero, Guaraná Antártica. 02 (dois) tipos de Sucos, sem açúcar, na proporção de 200 ml por pessoa. Água Mineral, sem gás e com gás, na proporção de 200 ml por pessoa. 40 pessoas

BEBIDAS QUENTES

Café, com e sem açúcar, na proporção de 50 ml por pessoa. Chocolate Quente, na proporção de 150 ml por pessoa. 40 pessoas

SALGADOS

Salgados Frios: canapés de atum e/ou ricota e/ou queijo e/ou frango; pastel folhado de presunto e queijo e/ou ricota e ervas finas; sanduíche por metro e/ou mini sanduíches. Na proporção de 5 por pessoa. Salgados Assados: quiche de camarão e/ou carne seca; barquete de salpicão de frango e/ou camarão; empadinhas de frango, camarão ou queijo; almofadinha de frango com catupiry. Na proporção de 5 por pessoa. Salgadinhos fritos: pastel de carne, coxinha de frango, bolinha de queijo, rissoles de presunto e queijo, canudinho de camarão e/ou frango. Na proporção de 5 por pessoa. Torta Salgada: frango, queijo e presunto. Na proporção de 1 pedaço por pessoa. 40 pessoas

ALIMENTOS DOCES

Salada de Frutas: com frutas da estação. Na proporção de 200 ml por pessoa. Doces Variados: tortinha de limão, maracujá, chocolate, ameixa, carolinas de chocolate, pastel doce, brigadeiros gourmet (diversos sabores: tradicional, churros, leite ninho, limão, entre outros). Na proporção de 6 por pessoa. Bolos Diversos: chocolate, laranja, tradicional, milho, macaxeira. Na proporção de 2 fatias por pessoa. 40 pessoas

ADICIONAIS

Sachê de açúcar e sachê de adoçante na proporção de 2 por pessoa Guardanapos de papel, com folhas duplas e maciez superior, para café. Referência: Scott Grand Hotel. 40 pessoas

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA		1,00	5.000,00	5.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGER LIMA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Evento dia 06/10/2025	ROGER LIMA DA SILVA	26/09/2025 16:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.